



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2022

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, Inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, artigo 2º, inciso I e artigo 3º da Resolução 002/2012, Lei 1.680/2012 e alterações e art. 143, inciso I da Lei 577/93.


RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, inciso I, art. 3º da Resolução 002/2012, Lei 1.680/2012 e suas alterações e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, para a servidora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2576/2022.
280	Simone Stobel Alberton	NI -29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2022.

Sala da Presidência, aos doze dias do mês de julho de 2022.


Juarez Alberton
Presidente